



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 12 de dezembro de 2013

CONSELHEIRO TUTELAR

Conselho atesta legitimidade e lisura de eleição

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contesta veementemente as denúncias de suposta fraude no processo eleitoral que elegeu no domingo, 1º de dezembro, os 25 novos conselhos tutelares e os respectivos suplentes, feitas pelo candidato derrotado Carlos André Santos da Silva. Segundo a entidade, inconformado com o resultado das urnas, ele estaria apresentando argumentos falaciosos, com o objetivo de denegrir a eleição que ele próprio apoiou. Ainda para a entidade, a atitude do candidato surpreende o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, visto que o então candidato lutou para que a eleição acontecesse.

“Ele acompanhou todo o processo eleitoral, participando das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, fato que pode ser comprovado por testemunhas, bem como solicitou, juntamente com outros candidatos, reunião com a Câmara de Vereadores, a qual foi realizada no auditório da Estação

Cidadania (Casa dos Conselhos), onde solicitaram o apoio dos parlamentares municipais para o pleito, evento que foi divulgado na mídia sergipana. Além disso, o Carlos André chegou a ir à assessoria técnica da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (Semfas), emprestar o apoio à eleição”, enfatizou a presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Ana Lúcia de Santana.

• Denúncia

O ex-candidato a conselheiro tutelar pelo 5º Distrito, Carlos André, tem procurado a imprensa para denunciar que a foto que aparecia na urna eletrônica no dia da votação não correspondia à sua imagem, ou seja, que a foto estava trocada. “Se ele constatou que haveria essa falha, porque não solicitou imediatamente a impugnação da eleição? Por que nenhum dos seus eleitores reclamou do fato junto aos mesários, coordenadores e até ao Ministério Público, que fis-

calizou o processo através de quatro promotores e esteve presente em todas as sessões eleitorais?”, questiona a presidente do Conselho, lembrando que mesmo após o fim da eleição ele ainda teria 48 horas para recorrer ou solicitar a impugnação no próprio Conselho, o que não fez.

Na avaliação de Ana Lúcia, o candidato estaria agindo de má fé porque está se utilizando de um artifício para confundir a opinião pública. O que ele chama de documento e de prova, que houve fraude na eleição, é apenas um esboço de um projeto de design gráfico, não oficial. Os documentos oficiais da eleição estão disponíveis para averiguação de qualquer cidadão na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que funciona na Estação Cidadania, localizada à Rua Pacatuba, 64, centro de Aracaju.

Outro ponto que ele coloca em sua denúncia é de que não foram computados os votos das urnas eletrônicas 914, 915 e 916 do seu distrito (5º).